



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 206 /2023

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E
ENERGIA RENOVÁVEL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o município deverá elaborar um plano de gestão de resíduos sólidos, contendo metas e prazos para a redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários e aumento da taxa de reciclagem.

Art. 2º. Será implantado o sistema de coleta seletiva de resíduos no município, com a participação ativa da população.

Art. 3º. Serão estabelecidos critérios para a destinação adequada dos resíduos, privilegiando a reciclagem e reutilização dos materiais.

Art. 4º. Serão criados incentivos fiscais para empresas que adotarem práticas sustentáveis e investirem em energias renováveis.

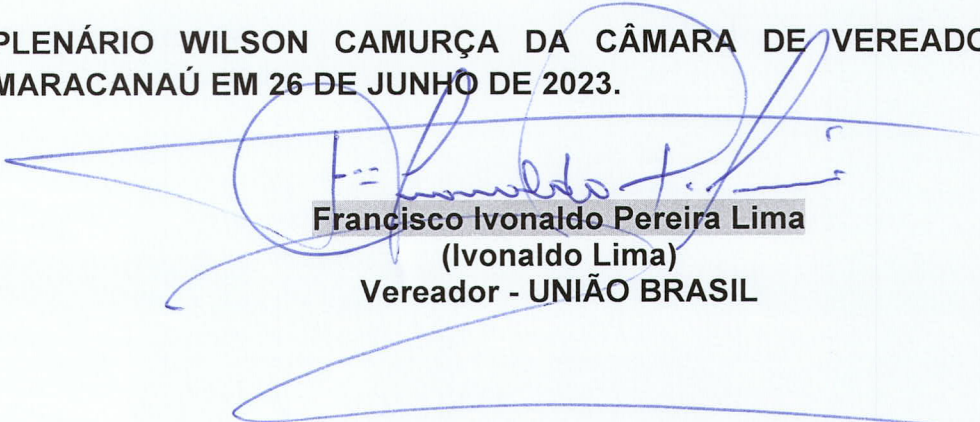
Art. 5º. Será realizado um levantamento do potencial de geração de energia renovável no município, visando à implementação de projetos nessa área.

Art. 6º. Serão promovidas campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da separação de resíduos, economia de energia e uso de energias renováveis.

Art. 7º. Serão estabelecidas parcerias com instituições educacionais para a realização de projetos de educação ambiental.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ EM 26 DE JUNHO DE 2023.**


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - UNIÃO BRASIL



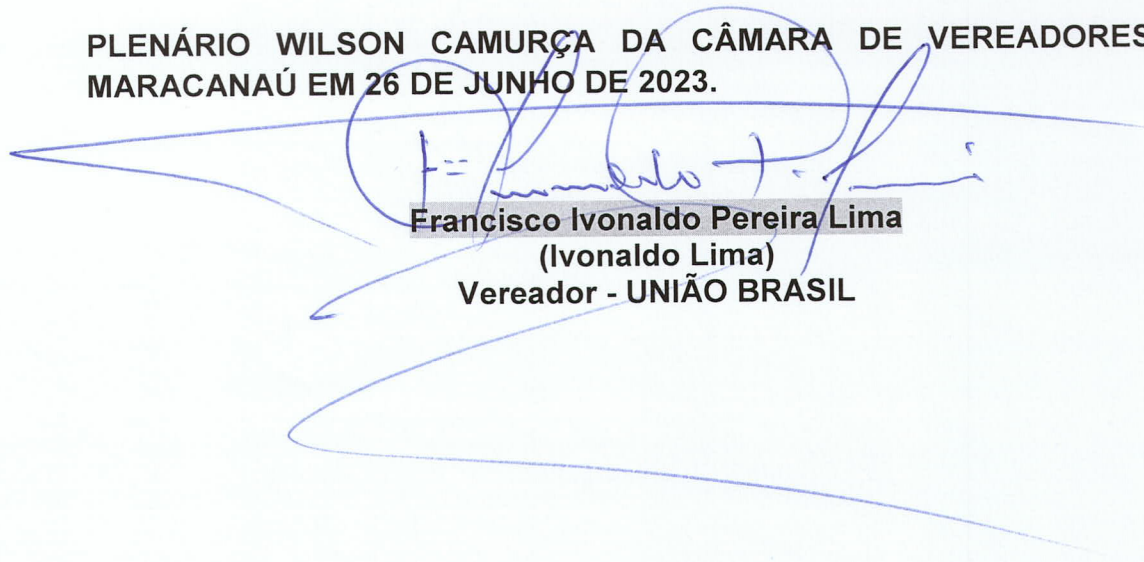
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o problema do acúmulo de lixo nas cidades é uma realidade preocupante e de impacto ambiental significativo. Além disso, o consumo excessivo de energia proveniente de fontes não renováveis contribui para o aumento das emissões de gases de efeito estufa e para a escassez de recursos naturais. Diante desse cenário, é necessária a implementação de políticas públicas que promovam a gestão adequada dos resíduos sólidos e o incentivo ao uso de energias renováveis.

Este projeto de lei visa promover a gestão adequada dos resíduos sólidos e incentivar o uso de energias renováveis, trazendo benefícios para o meio ambiente e para a sociedade como um todo. A implantação das medidas propostas será fundamental para a construção de um futuro mais sustentável e que garanta um ambiente saudável para as futuras gerações.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ EM 26 DE JUNHO DE 2023.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - UNIÃO BRASIL**